

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Miguel Calmon*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO 28/2025.....



DECRETO 28/2025



Decreto Nº: 28/2025

"Abre Suplementação por anulação de dotação ao orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 740/2024.0, artigo 4º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 21.000,00 ( vinte e um mil reais ), conforme detalhamento abaixo:

**0404 - SEMAI-SEC. MUN. ADM. E INFRA ESTRUTURA**

1003 - CONST. PAV. E URB. DE VIAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	20.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 20.000,00
2010 - ADMINIST. DOS ENCARGOS COM O PASEP	
3.3.90.47 - Obrigacoes Trib. e Contributivas	1.000,00
15020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	1.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000,00
	TOTAL DA UNIDADE: 21.000,00
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 21.000,00</b>

**Art. 2º** - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**0303 - SEMUPAF-SEC.MUN.PLANEJ.FAZENDA**

2005 - ADMINIST. DAS ATIV. DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
15020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	1.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000,00
	TOTAL DA UNIDADE: 1.000,00

**0404 - SEMAI-SEC. MUN. ADM. E INFRA ESTRUTURA**

2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTR. E INFRA ESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro  
Miguel Calmon - BA  
CEP: 44.720-000  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

3.3.90.30 - Material de Consumo	20.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	20.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>21.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE MIGUEL CALMON, em 30 de Janeiro de 2025.

**Marinaldo Sampaio de Souza Filho**  
Prefeito CPF - 769.713.501-97